



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 5398/2024**

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público *Élcio Ferreira da Silva* é ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o Setor de Obras necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, no Setor de Obras, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica o servidor público, *Élcio Ferreira da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, a partir da publicação desta Portaria, transferido da Secretaria de Municipal de Educação, para o Setor de Obras, neste mesmo cargo.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024.

Desterro do Melo, 12 de julho de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
Prefeita Municipal